



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E RAMBO LTDA.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e SPIELMANN E RAMBO LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. VALDINO SPIELMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 184/2017, firmado entre as partes em data de 27 de julho de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em drenagem, canalização de águas pluviais e outros serviços, utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 184/2017, celebrado entre as partes em 27/07/2017, tendo como importe o valor de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), totalizando a importância de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	300	H	Horas Máquina com retro-escavadeira, e data de fabricação igual ou superior a 2013 para serviços de drenagem, canalização de águas pluviais, compreendendo escavações mecânicas de valas até 1,5m de profundidade, aterro e reaterro de valas com material local, assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80/1,0m..	98,00	29.400,00
VALOR TOTAL					29.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

VALDINO SPIELMANN
Spielmann e Rambo Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONDE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR